EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES CHAMADA 01/2019

A Faculdade Pio Décimo de Canindé de São Francisco – FAPIDE – comunica a abertura de processo seletivo para contratação, por um semestre letivo, de até 6 professores/as em regime horista para o Curso de Direito.

A seleção destina-se à contratação de professores/as para ministrarem, no segundo semestre de 2019, no curso de Graduação em Direito, as disciplinas de: Direito Civil II - Obrigações (uma turma de 72 horas-aula, sendo 04 horas semanais); Direito do Trabalho I (uma turma de 72 horas-aula, sendo 04 horas semanais); Hermenêutica e Teoria da Argumentação (uma turma de 72 horas-aula, sendo 04 horas semanais); Direito Constitucional II (uma turma de 72 horas-aula, sendo 04 horas semanais); Direito Penal I (uma turma de 72 horas-aula, sendo 04 horas semanais); Teoria Geral do Processo (uma turma de 72 horas-aula, sendo 04 horas semanais).

A critério da Instituição e do interesse do/a contratado/a, o vínculo poderá ser prorrogado.

1. Atribuições e prerrogativas

As contratações dos/as candidatos/as aprovados/as ocorrerão a partir de agosto de 2019, em regime horista, sem dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa na FAPIDE, para realização das atividades docentes, nas áreas indicadas acima, no segundo semestre de 2019.

As atribuições dos/as professores/as em regime horista são:

- a) ministrar as disciplinas para as quais foi contratado/a pela FAPIDE;
- b) elaborar programas de ensino e materiais didáticos que contemplem adequadamente
- o compromisso da FAPIDE com a qualidade no ensino jurídico;
- c) orientar trabalhos de conclusão de curso e projetos de iniciativa científica;

d) atender às necessidades institucionais da FAPIDE, especialmente àquelas decorrentes de imposição regulatória e relacionadas aos processos de acreditação e avaliação da Faculdade.

Os horários das aulas e a remuneração dos/as professores/as são aqueles definidos pela FAPIDE.

2. Perfil pretendido

2.1. Formação e percurso

Os/As candidatos/as às vagas de professor em regime horista, sem dedicação exclusiva, devem ter:

- a) grau em bacharel em Direito;
- b) especialização, mestrado ou doutorado em Direito ou em outro campo de conhecimento afim;
- c) produção acadêmica na área jurídica, preferencialmente nas temáticas das disciplinas a que se candidatarem.

Títulos de doutorado obtidos no exterior apenas serão aceitos se o/a candidato/a comprovar as respectivas revalidações nas instituições de ensino nacionais.

Será valorizada a experiência docente, preferencialmente com emprego de métodos participativos.

2.2. Competências e habilidades

Os/As candidatos/as às vagas de professor deverão demostrar:

- a) capacidade para ministrar disciplinas e transitar em mais de uma área de conhecimento;
- b) capacidade de produção acadêmica e científica na área jurídica;
- c) capacidade de liderar projetos de pesquisas coletivas;

A instituição valoriza o/a candidato/a que, no caso de prorrogação do vínculo, tiver:

a) domínio de técnicas de ensino envolvendo análise de casos e resolução de problemas;

- b) produção bibliográfica e técnica consistente e devidamente declarada no currículo Lattes:
- c) experiência de atuação anterior em cursos de pós-graduação;

2.3. Áreas do conhecimento e tipo de atuação

A FAPIDE considerará, preferencialmente, mas não exclusivamente, candidatos/as cujo percurso, produção acadêmica de excelência e atuação profissional demostrem aderência e potencial de desenvolvimento de atividades acadêmicas em relação às seguintes áreas:

- a) Direito Civil II Obrigações: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Teoria Geral das Obrigações, a saber: A constitucionalização da relação obrigacional e os novos paradigmas na matéria; Conceito, princípios, fontes, espécies, estrutura e função das obrigações. Modalidades das obrigações. Cumprimento e não cumprimento das obrigações. Transmissão das obrigações. Efeitos das obrigações. Execução das obrigações. Adimplemento e modos de extinção obrigacional. Garantia Geral das Obrigações. Liquidação das obrigações; deve ter a habilidade de trabalhar de maneira interdisciplinar e demonstrar capacidade de transitar criticamente entre as teorias dogmáticas do campo e a aplicação do direito.
- b) Direito do Trabalho I: os/as candidatos/as deverão dominar com profundidade os conceitos basilares do direito do Direito do Trabalho, bem como suas repercussões no cotidiano do mercado de trabalho e da vida dos cidadãos e das cidadãs. Devem, assim, ser capazes de articular as principais leis, conceitos doutrinários e posições jurisprudenciais em face da recente reforma trabalhistas e seus efeitos. Entre outros, espera-se que os/as candidatos/as dominem com profundidade os conceitos e instrumentos associados a: Teoria do Direito do Trabalho. A CLT: origem, divisão e reformas. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado e Empregador, Contrato de Trabalho: espécies, características, forma e elementos. Rescisão. Contratos afins. Direito individual do trabalho: salário e remuneração; jornada do trabalho; medicina e segurança do trabalho; férias; repousos, FGTS.

- c) Hermenêutica e Teoria da Argumentação: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de hermenêutica jurídica, a saber: Hermenêutica jurídica: origem, definição e métodos clássicos. Principais escolas jurídicas hermenêuticas.. Fontes do Direito: da abordagem clássica à contemporânea. Teoria da Interpretação. O giro linguístico. Hermenêutica Constitucional. Métodos e Princípios hermenêuticos. Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. Teoria da Argumentação Jurídica. Domínio Discursivo jurídico: Procedimentos Argumentativos.
- d) Direito Constitucional II: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Direito Constitucional, a saber: A organização político-administrativa do Estado. A Federação brasileira. Entes federativos. Competências. Intervenção federal e estadual. Poder Legislativo. Processo legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Administração da Justiça. Defesa das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Política Urbana. Política Agrícola e Fundiária. Ordem Social. Seguridade Social. Educação, Cultura e Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Índios. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
- e) Direito Penal I: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Direito Penal, a saber: Sistema Social e Controle Penal. Definição e finalidade do Direito Penal. Princípios do Processo Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Classificação dos crimes. Conceito de crime. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Tentativa e consumação. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Concurso de pessoas.
- f) **Teoria Geral do Processo**: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Teoria Geral do Processo, a saber: Direito à jurisdição e acesso à justiça. Fundamentos do direito processual. A instrumentalidade do processo. Princípios processuais. Efetividade da tutela jurisdicional. Jurisdição e Competência. Ação e suas "condições". Pressupostos Processuais. Mérito. Relação jurídica. Procedimentos: visão panorâmica.

Atos e vícios processuais. Principais atores do processo: o juiz, o representante do Ministério Público, o advogado, o defensor público, o advogado do Estado.

Os/As candidatos/as deverão demonstrar a capacidade de pensar e atuar de forma interdisciplinar, além de ter disposição para a realização de atividades de pesquisa e docência em mais de uma área de conhecimento relacionada ao direito.

3. Apresentação de candidaturas

As inscrições deverão ser encaminhadas, unicamente por meio eletrônico, até **09/07/2019**, para o endereço <u>direito@fapide.edu.br</u>, identificadas pelo título "Processo Seletivo para Professor – 2019".

O mesmo endereço eletrônico acima indicado poderá ser utilizado para a solicitação de esclarecimentos e a resolução de dúvidas sobre o processo seletivo.

A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes arquivos eletrônicos:

- a) cópia da tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (quando existir);
- b) cópia de até três publicações acadêmicas que o/a candidato/a considere mais significativas, sendo ao menos uma delas produzida nos últimos três anos;
- c) cópia do currículo Lattes (CNPq);
- d) carta de intenções;
- e) plano da disciplina para qual está se candidatando, contendo ementa, objetivos pedagógicos (competências e habilidades), temas aula a aula (15 encontros), metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica.

O plano da disciplina, consubstanciando um conjunto de seleções e exclusões de temas, textos e métodos, deverá expressar a perspectiva acadêmica e os recortes didático-pedagógicos adotados pelo/a candidato/a para o ensino do objeto de seu campo de especialidade.

O plano de disciplina elaborado pelo/a candidato/a será um dos itens de avaliação da candidatura, mas não será, obrigatoriamente, o plano que o/a professor/a contratado/a ministrará.

4. Processo de seleção dos/as professores/as

Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá a análise e avaliação de todas as etapas do certame.

A Seleção constará de três fases: (1) Prova de Títulos, (2) Prova de Didática e (3) Entrevista.

(1) A Prova de Título, primeira fase da Seleção de Professores, compreenderá a análise do Curriculum Lattes, e terá o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

A Comissão de Seleção atribuirá pontos à titulação, à experiência no magistério superior e à produção intelectual, devidamente lançadas na Plataforma Lattes.

Os títulos serão pontuados conforme o quadro abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Especialização	10 (dez) pontos
Mestrado	20 (vinte) pontos
Doutorado	30 (trinta) pontos
Experiência docente	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por semestre letivo até o limite de 10 (dez) pontos
Produção Intelectual	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por obra até o limite de 10 (dez) pontos
TOTAL	50 (cinquenta) pontos

A pontuação para a titulação (nos critérios especialização, mestrado e doutorado) não é somatória, valendo a pontuação para o título de maior grau concluído pelo/a candidato/a até a data da comprovação dos títulos.

Essa etapa tem caráter eliminatório e o/a candidato/a só passará para a próxima etapa de avaliação — Prova Didática — se alcançar pontuação mínima de 25 (vinte e cinco)

pontos (50% por cento) na Prova de Títulos. Caso não haja candidatos que atinjam esta pontuação mínima, a comissão poderá avaliar todos os candidatos inscritos.

(2) A Prova de Didática, segunda fase da Seleção de Professores, será realizada no dia 11/07/2019, a partir das 14h, consiste na Apresentação de Aula com 20 minutos de duração (com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos). Para a aula o/a candidato/a deverá preparar uma apresentação na qual seja abordado o ponto escolhido — pelo/a candidato/a — dentre os listados no Conteúdo Programático da respectiva disciplina do Curso pretendido, arrolados nos anexos deste Edital, podendo utilizar projetor multimídia ou quadro branco para a apresentação.

A Prova de Didática terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

(3) A Entrevista, terceira fase da Seleção de Professores, será realizada no dia 11/07/2019, a partir das 18h, tem caráter classificatório e eliminatório e visa aferir as habilidades e competências dos/as candidatos/as pré-selecionados/as demonstradas ao longo do processo de seleção.

Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior nota, considerando-se o somatório da Prova de Títulos e da Prova de Didática e que não tenha sido eliminado/a na Entrevista. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as serão chamados/as para entrevista.

5. Disposições Finais

A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) professores pertencentes aos quadros da FAPIDE e/ou convidados de outras instituições de ensino e pesquisa.

Só serão divulgados pela FAPIDE os nomes dos/as candidatos/as aprovados no processo seletivo.

O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contado da homologação do resultado.

A FAPIDE reserva-se o direito de não contratar nenhum dos/as inscritos/as.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Canindé de São Francisco – SE, 25 de junho de 2019.

Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos

Diretor Geral em Exercício

FAPIDE

ANEXO I DISCIPLINAS OFERTADAS



Írea de Ciências S	ociais Aplicada	as
PLINA DIREITO CI	VIL II – OBRIGA	AÇÕES
PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ- REQUISITO
3₀	72	DIREITO CIVII
	PLINA DIREITO CI	HORÁRIA

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

1. EMENTA

Teoria Geral das Obrigações. A constitucionalização da relação obrigacional e os novos paradigmas na matéria. Obrigações: conceito, princípios, fontes, espécies, estrutura e função. Modalidades das obrigações. Cumprimento e não cumprimento das obrigações. Transmissão das obrigações. Efeitos das obrigações. Execução das obrigações. Adimplemento e modos de extinção obrigacional. Garantia Geral das Obrigações. Liquidação das obrigações.

2. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de; TEPEDINO, Gustavo (Orgs.). **Código Civil Interpretado Conforme a Constituição da República**. Vol. I. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** obrigações. 11.ed. Salvador: Jus Podivm, 11.ed., 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOMES, Orlando; BRITO, Edvaldo. Obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 18. ed., 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NEVES, José Roberto de Castro. Direito das obrigações. 7. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** teoria geral das obrigações. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** direito das obrigações e responsabilidade civil. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3.



Área de Ciências Sociais Aplicadas

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

CR	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ- REQUISITO
4	3º	72	

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

1. EMENTA

Teoria do Direito do Trabalho: fundamentos históricos e constitucionais. Fontes, princípios e conceitos fundamentais do Direito do Trabalho. A CLT: origem, divisão, reformas. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado e Empregador. Classificação de trabalhadores. Contrato de Trabalho: espécies, características, forma e elementos. Rescisão. Contratos afins. Direito individual do trabalho: salário e remuneração; jornada do trabalho; medicina e segurança do trabalho; férias; repousos, FGTS.

2. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARRION, Valentin. CLT: comentários à consolidação das leis trabalhistas: legislação complementar / jurisprudência. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de Direito do Trabalho**. 9. ed.Rio de Janeiro: Elsevier/Método, 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 16.ed. São Paulo: LTR, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LIMA, Francisco Meton Marques de. LIMA, Francisco Péricles Rodrigues Marques de. Elementos de Direito do Trabalho e Processo Trabalhista. 16. edição. São Paulo: LTr,2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito do trabalho:** História e teoria geral do direito do trabalho 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

VIANNA, Cláudia Salles Vilela. **Manual Prático das Relações Trabalhistas**. 13. ed. São Paulo: LTR,2017.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho (33. Ed.). 33.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SUSSEKIND, Arnaldo. Curso de Direito do Trabalho. 3. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2010.



Área de Ciências Sociais Aplicadas

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA E TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

CR	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
4	2º	72	

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

1. EMENTA

Hermenêutica jurídica: origem, definição e métodos clássicos. Principais escolas jurídicas hermenêuticas.. Fontes do Direito: da abordagem clássica à contemporânea. Teoria da Interpretação. O giro linguístico. Hermenêutica Constitucional. Métodos e Princípios hermenêuticos. Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. Teoria da Argumentação Jurídica. Domínio Discursivo jurídico: Procedimentos Argumentativos.

2. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATIENZA, Manuel. As razões do direito: teoria da argumentação jurídica. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016

BASTOS, Celso Ribeiro. **Hermenêutica e interpretação constitucional.** 4. ed., rev., e atual. São Paulo: Malheiros, 2014.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica** e **interpretação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FALCÃO, Raimundo Bezerra. Hermenêutica. 2. Ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica jurídica. São Paulo: Saraiva, 2016.

ALVIM, Eduardo Arruda (org.). **Jurisdição e hermenêutica constitucional:** em homenagem a Lenio Streck. Rio de Janeiro: GZ, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de hermenêutica:** quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do direito. Belo Horizonte: Letramento, Casa do direito, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma explosão hermenêutica da construção do direito. 11. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.



	Área de (Ciências Sociais	Aplicadas
	DISCIPLINA:	DIREITO CONST	TTUCIONAL II
CR	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
4	35	72	DIREITO CONSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

1. EMENTA

A organização político-administrativa do Estado. A Federação brasileira. Entes federativos. Competências. Intervenção federal e estadual. Poder Legislativo. Processo legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Administração da Justiça. Defesa das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Política Urbana. Política Agrícola e Fundiária. Ordem Social. Seguridade Social. Educação, Cultura e Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Índios. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA JUNIOR., Dirley da. **Curso de direito constitucional.** 11 ed., rev. ampl. e atual. Salvador: Jus Podivm, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BULOS, Uadi Lammêngo. Curso de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais.** 5. ed., 5. tiragem. São Paulo: Malheiros, 2015.

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional.** 21. ed. São Paulo: Verbatim, 2016.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito processual constitucional.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARMENTO, Daniel (Coord.). Jurisdição Constitucional e Política. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.



Área de Ciência	s Sociais Aplica	ıdas
DISCIPLINA: [DIREITO PENAL	ı
PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
3º	72	-
	DISCIPLINA: [HORÁRIA

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

1. EMENTA

Sistema Social e Controle Penal. Definição e finalidade do Direito Penal. Princípios do Processo Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Classificação dos crimes. Conceito de crime. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Tentativa e consumação. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Concurso de pessoas.

2. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal (23. ed.) (v.1):** Parte Geral. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2017

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Vol. I. 19. ed. Rio de Janeiro, Impetus, 2017.

QUEIROZ, Paulo. Direito penal: parte geral. 12.ed. Salvador: Jus Podivm, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONFIM, Edilson Mougenot; CAPEZ, Fernando. **Direito Penal** - Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2004.

NUCCI, Guilherme De Souza. **Direito Penal** - Parte Geral - Esquemas e Sistemas. V.1. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

QUEIROZ, Paulo. Direito Penal - Parte Geral. Vol. I. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. 15. ed., rev., atual. e refor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.1

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2013.



Área de Ciências Sociais Aplicadas

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CR	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
4	3º	72	DIREITO CONSTITUCIONAL I

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

1. EMENTA

Direito à jurisdição e acesso à justiça. Fundamentos do direito processual. A instrumentalidade do processo. Princípios processuais. Efetividade da tutela jurisdicional. Jurisdição e Competência. Ação e suas "condições". Pressupostos Processuais. Mérito. Relação jurídica. Procedimentos: visão panorâmica. Atos e vícios processuais. Principais atores do processo: o juiz, o representante do Ministério Público, o advogado, o defensor público, o advogado do Estado.

2. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria geral do novo processo civil.** 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo. **Teoria geral do processo.** 4.ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, J. E. Carreira. Teoria geral do processo. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017

DIDIER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil:** introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 19.ed. Salvador: Jus Podivm, 2017. v.1

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. Vol. I. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DINAMARCO, Cândido Rangel; Instituições de Direito Processual Civil. Vol. I. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Kruger. **Teoria geral do processo:** em conformidade com o novo CPC. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DELORE, Luiz (Org.). **Teoria Geral do Processo Contemporâneo**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.